

Valor: R\$ 89.899,99.

Vitória, 26 de novembro de 2024

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1440227****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0722/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-WX755.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Santa Leopoldina, CNPJ/MF: 27.165.521/0001-55.**OBJETO:** 01 (uma) Enxada Rotativa.**Valor:** R\$ 20.400,00.

Vitória, 26 de novembro de 2024

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1440228****RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 072/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-JKS8N.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** A Associação Nova Liberdade do Assentamento Florencio Tozzo Liberdade, CNPJ/MF: 14.137.692/0001-29.**OBJETO:** 01 (uma) Balança Eletrônica 300g. **RP: 05000000008482.****VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 26 de novembro de 2024

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1440235****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0716/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-5JWCQ.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Governador Lindenberg, CNPJ/MF: 04.217.786/0001-54.**OBJETO:** 01 (um) Pulverizador tipo canhão.**Valor:** R\$ 23.300,00.

Vitória, 26 de novembro de 2024

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1440295****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N.º 0689/2024****Processo:** 2023- 39J7K**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47. **DONATÁRIO:**

O Município de São Mateus, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

Objeto: 01 (uma) Capota Marítima p/Pick-up.**RP: 05000000007603****Enio Bergoli da Costa**Secretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1440237****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO CONTRATO Nº 024.500E0100013.16.0021**Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**
Processo Nº: **2024-VBMM8**Forma de Contratação: **ARP nº 001/2024.**Contratado: **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **29.150.998/0001-92**Objeto: **Contratação de empresa ou consórcio especializado para elaboração de projetos de arquitetura, complementares de engenharia, sondagem e perícias técnicas.**Valor: **R\$ 2.862.211,79**Vigência: **12 (doze) meses a contar do dia subsequente da publicação no DIO/ES**Fonte: **500, 501 e 700****Antonio Elías Souza da Silva****Diretor Presidente/INCAPER****Protocolo 1440303****Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2023****PROCESSO E-Docs Nº 2023-2T462****CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES**CONTRATADA:** Conectja Telecomunicações Ltda**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato original, a contar de 07 de dezembro de 2024. **CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor-Presidente

Protocolo 1439508**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2024**A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 021-S, de 10 de março de 2023, publicada no DIO-ES em 13/03/2023, de acordo com **Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2024**, aprovado pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), Sr.º Cilmar Cesconetto Francischetto, por intermédio do

Parecer Técnico nº 14/2024 /APEES/GEDOC/SUBGED, constantes nos autos do **Processo E-Docs 2024-G91LT**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI eliminará um total de 10,22 (dez vírgula vinte e dois) metros lineares, correspondente a 1.663 (mil seiscentos e sessenta e três) processos administrativos e 2.867 (dois mil oitocentos e sessenta e sete) documentos avulsos, perfazendo um total de 4.530 (quatro mil quinhentos e trinta) documentos, todos relativos as Atividades Meio da SEMOBI. Esses documentos selecionados para eliminação são referente ao período de 11.12.1981 a 27.12.2001 da SETR - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, do período de 28.12.2001 a 13.02.2007 da SEDIT - Secretaria de Estado do Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes, e do período de 14.02.2007 a 22.07.2019 da SETOP - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, cujo descritores de alguns deles são: Processo para Contratação de Serviços de Engenharia e Obras Públicas; Processo de Suprimento de Fundos; Processo de Concessão de Diária e Ajuda de Custo; Processo para Formalização de Termo de Cooperação Técnica; Documentos Avulsos - Termo de Responsabilidade do Usuário do Aparelho Celular e/ou Equipamento; Ofício, Carta, Requerimento, Moção ou Voto e Abaixo-Assinado; Boletins de Controle de Tramitação de Documentos Avulsos e Processos; Circular, Aviso e Comunicação Interna; e outros constantes na listagem de eliminação de documentos nº 002/2024, disponíveis no site da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI) <https://semobi.es.gov.br/gestao-de-documentos>, e que estão em conformidade com a Tabela de Temporalidade das Atividades Meio da SEGER, aderida pela SEMOBI através da Portaria SETOP nº 037-S, de 10/07/2014, publicado no DIO/ES em 17/07/2014. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo e dos documentos avulsos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CADS) da SEMOBI.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2024.

INGRID AMORIM DE REZENDE

*Gerente Técnico Administrativo
Presidente da CADS/SEMOBI*

Protocolo 1439497

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOLNº 140/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 140/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2024-16GPG, o qual foi incluído na Ata da 37ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/11/2024.

Protocolo 1440045

RESOLUÇÃO DICOLNº 141/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 141/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2019-VK655, o qual foi incluído na Ata da 37ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/11/2024.

Protocolo 1440047

RESOLUÇÃO DICOLNº 142/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 142/2024-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2022-FVDL0, o qual foi incluído na Ata da 37ª Reunião da DICOL realizada no dia 26/11/2024.

Protocolo 1440050

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 160 - P, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Comissão para Levantamento das Dívidas - Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do DER-ES.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2024-6D3VV**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá promover o levantamento das dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo como data-base, para fins de apuração dos saldos o dia 31 de dezembro de 2024, em cumprimento a determinação contida no artigo 33 do Decreto N.º 5879-R, de 19 de novembro de 2024:

PRESIDENTE:

Silvânia Cardoso Malta - N.º Funcional **2799588**.

MEMBROS:

Marcelo Morosini Florentino - N.º Funcional **2888750**;
César Coelho Bergamin - N.º Funcional **3358046**.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

*Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

Protocolo 1440096